

Lâmina de informações essenciais sobre o

Quantitas Capri Xp Seg Prev FIC
FIM PGBL/ VGBL

46.948.233/0001-11



Julho | 2026

Os valores apresentados nesta lâmina são preliminares e estão sujeitos a alterações, em conformidade com as informações disponíveis no site da CVM.

SOBRE O PRODUTO

Os planos consistem alocar seus recursos no Quantitas Capri XP Seg Prev FICFIM, que é um produto multimercado previdenciário de estratégia macro, que busca retornos de CDI + 3% a.a. a uma volatilidade target de 4%. O fundo se propõe a replicar as estratégias mais líquidas do Quantitas FIC FIM Mallorca, produto já distribuído na plataforma da XP e que corresponde ao flagship da casa, adaptando o portfólio do produto às restrições de previdência. Seu foco, portanto, é em estratégias mais direcionais e menos de valor relativo e sistemáticas. A equipe de gestão do fundo é a mesma dos demais fundos multimercados da Quantitas já distribuídos na plataforma da XP.

RISCO GÊNIO

5
Régua de Risco Gênio: Conservador (0 - 5) Moderado (6 - 25) Agressivo (> 25)

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Cota de Aplicação D+0	Aplicação inicial min. R\$ 100,00
Cota de Resgate D+8	Saldo min. de permanência R\$ 500,00
Liquidação de Resgate D+1	
Processo SUSEP PGBL 15414.630687/2022-31	
Processo SUSEP VGBL 15414.630688/2022-86	

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Ano	Acum.
2022	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	Fundo	-	-	-	1,08%	2,09%	1,66%	1,80%	0,26%	0,22%	0,17%	2,60%	1,46%	-	13,10%
	% CDI	-	-	-	117,13%	186,42%	155,15%	167,98%	23,25%	23,07%	17,02%	283,15%	162,76%	-	122,22%
2024	Fundo	0,30%	0,66%	1,02%	-0,12%	0,59%	0,12%	1,95%	0,99%	-0,68%	0,04%	-0,17%	-1,28%	3,42%	16,97%
	% CDI	31,23%	81,69%	122,74%	-13,40%	70,49%	15,36%	214,67%	113,82%	-81,88%	4,00%	-21,10%	-138,30%	31,46%	74,57%
2025	Fundo	1,18%	0,12%	1,22%	1,21%	1,98%	1,22%	-0,45%	0,51%	0,06%	-0,04%	1,28%	1,36%	10,06%	28,74%
	% CDI	116,49%	11,95%	126,50%	115,06%	174,36%	111,43%	-34,93%	43,92%	5,02%	-3,34%	121,99%	111,12%	70,27%	71,54%
2026	Fundo	0,99%	1,63%	0,93%	0,74%	0,53%	-0,37%	1,10%	-	-	-	-	-	5,67%	36,03%
	%	85,00%	163,60%	76,71%	67,72%	49,53%	-33,15%	90,12%	-	-	-	-	-	69,58%	69,62%

Dados do fundo

Fundo PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ 46.948.233/0001-11
Gestor XP Vida e Previdência
Gestor estratégico Quantitas
Administrador XP Investimentos
Auditor PriceWaterhouseCoopers
Classificação ANBIMA Previdência Multimercado

Dados estatísticos

Maior retorno mensal 2,60%
Menor retorno mensal -1,28%
CDI (12 meses) 11,37%
Ibovespa (12 meses) -1,33%
IPCA (12 meses) 5,50%



Disclaimer

XP Vida e Previdência S.A.: CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reducionistas. Prevalecem os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compatível ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses). A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tábuas biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: RIR-EIMSB = 0% a.a., RIR-EIMSB + 2% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com deflação de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2013 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pelo SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área ligada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIC(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIC. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11-4803-3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11-4935-2703. Para reclamações, utilize o SAC 0800-772-0202. E se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800-722-3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800-771-0101 (todas as localidades).